

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ





# BOLETIM DE SERVIÇO ANO XLII NÜ 225 – JUNHO/2007

EDITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE CEP: 60040-531 | Fax: (85) 3307-3711 | Telefone Geral: (85) 3307-3666 www.cefetce.br

CEFETCE BS Nº 225

# ÍNDICE

ATOS DO DIRETOR GERAL	3
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR	25
ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	41
DIÁRIAS	48
SUPRIMENTOS	50

## **DIRETOR GERAL**

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

## **DIRETOR DA SEDE**

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

## DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

## DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Virgílio Augusto Sales Araripe

## **DIRETOR DE ENSINO**

Gilmar Lopes Ribeiro

## DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

## DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

## DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS

Francisco Wilson Cordeiro de Brito – **UNED de Juazeiro do Norte** José Nunes Aquino – **UNED de Cedro** Julio Cesar da Costa Silva – **UNED de Maracanaú** 

## ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA № 213/GDG, 04 DE JUNHO DE 2007.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 105/GRH. de 04/06/2007.

## RESOLVE

Conceder, nos termos do Art. 16, do Anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIDOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	PARA CLASSE
01. Francisco Iran Gomes	01/06/07	E-2	E-3
02. Mirna Lúcia de Sousa Lima	01/06/07	E-2	E-3
03. Tâmara Dantas Soares	01/06/07	E-2	E-3
04. Paulo Régis Carneiro de Araújo	08/06/07	E-3	E-4
05. José Gledson de Sousa e Silva	12/06/07	E-2	E-3
06. Varcilene Barroso de Sousa	14/06/07	E-1	E-2
07. Reuber Saraiva de Santiago	17/06/07	E-2	E-3
08. Francisca Margareth Gomes de Araújo	17/06/07	E-2	E-3
09. Marcius Túlius Soares Falcão	18/06/07	E-2	E-3

## PORTARIA Nº 214/GDG. DE 05 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando Interno nº 081/2007, datado de 05/06/07, da Coordenação de Contratos,

## RESOLVE

Instituir o professor **ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**,como responsável para fiscalização e execução do contrato Nº 034/2007, celebrado entre o CEFETCE e a empresa FORTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

## PORTARIA № 215/GDG. DE 05 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e **considerando** o teor do Memorando Interno nº 080/2007, datado de 05/06/07, da Coordenação de Contratos,

## RESOLVE

Instituir a servidora **DULCIMAR SOARES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº XXXX79, como responsável para fiscalização e execução do contrato Nº 063/2007, celebrado entre o CEFETCE e a empresa PRODONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃOES LTDA.

## PORTARIA Nº 216/GDG, DE 05 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1° - Confirmar que, segundo está previsto no calendário letivo, o dia 08/06/07 (sexta-feira) será de recesso escolar;

Art. 2º - Estender o recesso aos servidores técnico-administrativos:

Art. 3º - Estabelecer que as horas correspondentes a esse recesso, deverão ser compensadas no decorrer do ano, conforme necessidade do serviço de cada setor, sob administração da respectiva Diretoria.

## PORTARIA Nº 217/GDG. DE 05 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições;

## RESOLVE

designar **LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, integrante do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Matricula SIAPE n° XXXXX78, para substituir, nos períodos de 11 a 23/06, na Secretaria de Gabinete, Código FG-02,

a servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA** em virtude de seu afastamento por motivo de Férias

## PORTARIA Nº 218/GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99).

**Considerando** o que consta do Processo nº 23045.003554/2007-22,

## RESOLVE

Declarar concedida, a partir de 04 de junho de 2007, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, ao servidor **ANTÔNIO INDALÉCIO FEITOSA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº XXXXXX81, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Progressão Funcional, por Capacitação, por haver concluído curso de Capacitação com carga horária de 120 h/a, Nível de Capacitação I, Padrão 5, para o Nível de Capacitação II, Padrão 5.

## PORTARIA Nº 219/GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Processo nº 23045.003005/2007-58,

## RESOLVE

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o Art. 2º da EC nº 47, de 05/07/2005 (DOU de 07/07/2005), a **MARIA FRANCELINA FURTADO CHAGAS**, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 01, Matrícula nº 0269733, Especialista, no regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, com:

- Vencimento correspondente à mesma classe e nível:
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 67 da Lei 8.112/90);
- Gratificação Atividade Executiva GAE 160% (cento e sessenta por

cento) LD 13/92;

- GEAD-Grat. de Estimulo a Atividade Docente do Ensino Fundamental,

Lei nº 10.971/2004:

- Vantagem Pecuniária Individual

Declarar vago, em decorrência, o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, acima mencionado, conforme processo nº 23045.0030005/2007-58.

## PORTARIA Nº 220/GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 138/2007, de 01/06/2007, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## RESOLVE

designar **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 6269805, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 04 a 05/06/2007, **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO**, no exercício do Cargo de Direção na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código – CD-03, em virtude de seu afastamento para participar do Seminário de Ciências Tecnologia Metas, Desafios e Perspectivas

## PORTARIA Nº 221/GDG, DE 06 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 102/2007, de 06/06/2007, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão,

## RESOLVE

designar, JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° XXXX83, para substituir, no período de 11 a 13/06/2007, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA** no exercício da Função Gratificada de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude de seu afastamento para treinamento em Brasília.

## PORTARIA Nº 222/GDG, DE 11 DE JUNHO DE 2007

## O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE

**EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999),

Considerando o que consta na Resolução nº 13/CONSUP/97,

## RESOLVE

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral, com ônus limitado, do servidor **JOSÉ BERTO NETO**, Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, para cursar doutorado, em Gerência de Área de Química e Meio Ambiente, na Universidade de São Carlos, em São Paulo/SP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/03/2007 (Processo nº 23045.006607/2006-86).

## PORTARIA Nº 223/GDG, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Diretor da Uned de Juazeiro do Norte, mediante o memorando nº 106/2007, de 05/06/2007,

## RESOLVE

#### Autorizar:

a) a abertura de inscrições de candidatos graduados, para o preenchimento de vagas, em conformidade com o esquema abaixo:

Cursos Tecnológicos e Licenciatura – Vagas para Graduados

ÁREA	ÁREA HABILITAÇÃO		TURNO
INDÚSTRIA	Tecnologia em Automação Industrial	01	Manhã ou Noite
CONSTRUÇÃO CIVIL	Tecnologia da Produção Civil	01	Manhã ou noite
LICENCIATURA	Licenciatura em Matemática	01	Manhã ou Tarde

Turno conforme conveniência da UnED.

b) a limitação do número de vagas para atendimento de transferências, de acordo com o esquema abaixo:

Cursos Tecnológicos e Licenciatura - Vagas para Transferências

ÁREA HABILITAÇÃO		VAGAS	TURNO
INDÚSTRIA	Tecnologia em Automação Industrial	02	Manhã ou Noite
CONSTRUÇÃO CIVIL	Tecnologia da Produção Civil	02	Manhã ou noite
LICENCIATURA	Licenciatura em Matemática	02	Manhã ou Tarde

- Turno conforme conveniência da UnED.
  - c) o preenchimento de eventuais vagas restantes do Processo Seletivo/ Exame Vestibular 2007/2, sucessivamente, pelos classificáveis e por candidatos graduados ou transferidos, postulantes ao ingresso no 1° semestre.

## PORTARIA Nº 224/GDG, DE 12 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) considerando o que consta do Processo n° 23045.003483/2007-68,

## RESOLVE

Acrescer, a partir de 30 de maio de 2007, a **JOÃO EUDES MOREIRA DA SILVA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "E", Nível 3, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Progressão Funcional, por haver concluído curso de pós-graduação, em nível de MESTRADO e acrescentar a seus vencimentos o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) amparado pelo artigo 17, da Lei nº 8.460, de 17/09/1992.

## PORTARIA Nº 225/GDG, DE 12 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que dispõe o item 6.1. do Edital nº 05/CEFETCE/2006 (DOU 20/04/2006), R E S O L V E

Prorrogar a validade do concurso público, objeto do supramencionado Edital nº 05, por mais um ano, conforme homologação constante da Portaria nº 23/GDG, de 23/06/2006 (DOU 30/06/2006)

## PORTARIA Nº 226/GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC. de 26/05/1999 (DOU 28/05/99).

## RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº 180/GDG de 14/05/2007 (DOU 17/05/2007) que trata da concessão de aposentadoria a ELIEZIO TORRES MARTINS, de forma que: onde se lê no regime de 40 horas, leia-se no regime de 30 horas.

## PORTARIA Nº 227/GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

## RESOLVE

- 1) Excluir, a partir de 17 de maio de 2007, da Portaria nº 177/GDG, de 09/05/2007 (DOU 17/05/2007) a servidora **GERMANA MARIA MARINHO DA SILVA** da Coordenadoria Técnico-Pedagógica Código FG-04.
- 2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA Nº 228/GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) considerando o teor da Portaria nº 168/GDG, de 03/05/2007 (DOU 10/05/2007),

## RESOLVE

1) Dispensar, a partir de 16/05/2007, **CIEUSA MARIA CALLOU E PEREIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº XXXXX99, integrante do Quadro Permanente desta IFE, lotada na UnED de Juazeiro do Norte, da Função Gratificada de Coordenador Técnico-Pedagógico, Código de FG-04.

2) Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA Nº 229/GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) considerando o teor do item 2 da Portaria nº 522/GDG, de 11/12/2006 (DOU 13/12/2006),

## RESOLVE

Corrigir o item 5 do Quadro Demonstrativo, anexo à Portaria nº 168/GDG, de 03/05/2007, publicada no DOU 10/05/2007, dando-lhe a seguinte forma:

## I – NA UNIDADE CENTRAL - FORTALEZA

CARGO OU FUNÇÃO	Classif <u>i</u> cação	CARGO OU FUNÇÃO	Classif <u>i</u> cação
5 – Diretoria de Relações Empresari	ais e Comunit	árias	
Coordenadoria da Incubadora de	FG-04	Coordenadoria da Incubadora de	FG-02
Empresas		Empresas	
•	-	Coordenadoria de Projetos de Extensão	FG-04

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA Nº 230/GDG, DE 14 DE JANEIRO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o processo nº 23045.003716/2007-22,

## RESOLVE

Alterar, a partir de 19/06/2007, o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para o de 20 (vinte) horas semanais, do servidor **HAMIFRANCY BRITO MENESES**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o previsto no art.15, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

## PORTARIA Nº 231/GDG, DE 14 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 47/07 da Gerência de Relações Empresariais, datado de 13/06/2007,

## RESOLVE

1) Designar **ANTONIA AURINEIDE DE MENESES**, Enfermeiro, Matrícula nº 0269942, pertencente ao Quadro Permanente do CEFETCE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos de Extensão//DIREC, Código – FG-04, conforme Portaria nº 229/GDG, de 13/06/2007.

2)Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA № 232/GDG, DE 15 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 75/07 da Diretoria de Administração e Planejamento, datado de 12/06/2007,

## RESOLVE

Designar **FRANCISCA MARIA MUNIZ DEUSDARÁ**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° XXXXX77, para substituir, no período de 11 a 25/06/2007, **FRANCISCO GILVANEIDE PRAXEDES** no exercício da Função Gratificada de Coordenador de Contratos – FG-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PORTARIA Nº 233/GDG, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 20, de 14/06/2007 do Diretor de Ensino,

## RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão incumbida de realizar o I ENCONTRO DOS PROJETOS SOCIAIS: UM PRINCIPIO EDUCATIVO PARA A PRÁTICA SOCIAL.

COORDENAÇÃO GERAL
Tereza Cristina Valverde Araújo Alves
COMISSÃO CIENTIFICA
Adeildo Cabral da Silva
Antonio Mauro Barbosa de Oliveira
Enilce Lima Cavalcante de Souza
Andréa Maria Rocha Rodrigues
João Osvaldo Silva Campos
Natal Lânia Roque Fernandes
COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Ana Cláudia Uchoa Araújo
Onidracir Ribamar Soares do Rosário
Marcos Monte Cruz
COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
Emmanuelle Maria Vasconcelos Matos
Maria das Dores Nascimento Dantas
COMISSÃO DE APOIO
Luzia Soares da Silva
Maria Irene Silva de Moura

## PORTARIA Nº 234/GDG, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23045.003602/2007-82,

## RESOLVE

Declarar concedida, a partir de 08 de junho de 2007, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, a servidora

**ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº XXXXX88, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, Progressão Funcional, por Capacitação, por haver concluído curso de Capacitação com carga horária de 120h/a, Nível de Capacitação I, Padrão 01, para o Nível de Capacitação II, Padrão 01.

## PORTARIA Nº 235/GDG, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência prevista na Portaria nº 842/MEC, de 03/04/2006 publicada no DOU de 04/04/2006.

## RESOLVE

Art. 1º - nomear o candidato CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 01/GRH-CEFET/2006 (DOU 19/01/2006) homologado mediante portaria nº 156/GDG, de 28/04/2006 (DOU 04/05/2006) no cargo de Administrador, do Quadro pertencente deste CEFETCE, Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú, no Nível de Classificação e Capacitação E-I, Padrão 1, na vaga (código 0681058) decorrente da vacância de MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES publicada na Portaria nº 165/GDG, de 27/04/2007 (DOU 08/05/2007).

**Art. 2º** - determinar a lotação deste servidor na Unidade de Fortaleza até a efetiva instalação da Unidade de Maracanaú.

## PORTARIA Nº 236/GDG, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 19/2007, datado de 14/06/2007 do Diretor de Ensino

**Considerando** o que consta no Processo nº 23045.003776/2007-45,

## RESOLVE

a) Designar os servidores **ANTÔNIO RIBEIRO UCHÔA** matrícula SIAPE n° XXXXX96, **MARIA NÚBIA BARBOSA** Matrícula SIAPE n° XXXXX59 e a aluna **VIVIANE MONTEIRO FERREIRA LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Sindicância (**CS-02/2007**), para apurar os fatos narrados no documento supramencionado;

b) Estabelecer o prazo de cinco dias úteis para a entrega dos resultados

## PORTARIA № 237/GDG, DE 18 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 112/2007, datado de 15/06/2007 da Gerência de Planejamento, Orçamento e Gestão,

## RESOLVE

designar, **CAMILA MONTENEGRO LIMA**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° XXXXX17, para substituir, no período de 18 a 22/06/2007 **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, no exercício da Função Gratificada de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão/GDG, em virtude de seu afastamento para auditar o CEFET/MA e UnED Imperatriz a serviço do MEC.

## PORTARIA Nº 238/GDG, DE 19 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação constante do memorando nº 76/2007-DIRAP.

## RESOLVE

Designar a servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº-XXXX37 do Quadro Permanente do CEFETCE, para ser gestora das atas de registro de preços do pregão nº 11/2007, referente à aquisição de gêneros alimentícios para o CEFETCE – Sede Central – no período de 11/06/2007 a 10/06/2008, com fulcro no Decreto nº 3931/2001, de 19/09/2001.

PORTARIA № 239/GDG, DE 19 DE JUNHO DE 2007 O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23045.003752/2007-96.

## RESOLVE

Alterar, a partir de 01/07/2007, o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para o de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o previsto no art. 15, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

## PORTARIA Nº 240/GDG. DE 20 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23045.003430/2007-47

## RESOLVE

Acrescer, a partir de 28 de maio de 2007, de acordo com o art. 17 da Lei nº 8.460/1992 (DOU 17/09/1992) 50% (cinqüenta por cento) ao vencimento de **NILDO DIAS DOS SANTOS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe Especial, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de pósgraduação, correspondente ao nível de DOUTORADO.

## PORTARIA Nº 241/GDG, DE 20 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23045.003445/2007-13

#### RESOLVE

Acrescer, a partir de 28 de maio de 2007, de acordo com o art. 17 da Lei nº 8.460/1992 (DOU 17/09/1992) 50% (cinqüenta por cento) ao vencimento de **ELOY MACEDO SILVA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de pósgraduação, correspondente ao nível de DOUTORADO.

## PORTARIA Nº 242/GDG, DE 20 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o item 9.1. do Edital nº 04/GRH/CEFETCE/2006 (DOU 20/04/2006),

## RESOLVE

Prorrogar a validade do concurso público, objeto do supramencionado Edital nº 04, por mais um ano, conforme homologação constante da Portaria nº 23/GDG, de 23/06/2006 (DOU 30/06/2006).

## PORTARIA Nº 243/GDG, DE 20 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando GAT n°058/2007, de 14/06/2007, do Diretor de Ensino,

## RESOLVE

1) Dispensar a pedido, **TÂNIA KACELNIK**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE nº XXXXX75, do Quadro Permanente desta IFE, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico dos Cursos Superiores de Arte/DIREN, Código FG-04, para a qual fora designada, mediante a Portaria n° 319/GDG, de 09/08/2006 (DOU de 14/08/2006); 2)Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA Nº 244/GDG. DE 20 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando GAT 058/2007 do Diretor da DIREN.

## RESOLVE

1) Designar **MARIA DOS DORES NASCIMENTO DANTAS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº XXXX84, pertencente ao Quadro Permanente do Rondônia, lotada neste Centro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico

dos Cursos Superiores de Arte/DIREN, Código – FG-04, considerando a dispensa da professora **TÂNIA KACELNIK**, conforme Portaria n° 243/GDG, de 20/06/2007;

2)Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

## PORTARIA № 245/GDG, DE 21 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 23045.001696/2007-55

## RESOLVE

Acrescer, a partir de 30/05/2007, de acordo com o art. 17 da Lei n° 8.460/1992 (DOU 17/09/1992) 50% (cinqüenta por cento) ao vencimento de **MEN DE SÁ MOREIRA DE SOUZA FILHO,** Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe S, Nível 1, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de pós-graduação, correspondente ao nível de DOUTORADO.

## PORTARIA Nº 246/GDG, DE 21 DE JUNHO DE 2007

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 013/2005,

## RESOLVE

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/.87, o afastamento integral de **PERBOYRE BARBOSA ALCÂNTARA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível 1, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado, em Geotecnia/Engenharia Civil, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de marco de 2007 (Processo nº 23045.003548/2007-75).

PORTARIA Nº 247/GDG. DE 21 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que consta na Resolução nº 013/2005,

## RESOLVE

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/.87, o afastamento integral de **ANTÔNIO EDVAR ANDRADE FILHO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Mestrado, em Materiais Regionais e Não-Convencionais Aplicados a Estrutura e pavimentos, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 10 de março de 2007 (Processo nº 23045.003694/2007-09).

## PORTARIA Nº 248/GDG, DE 25 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) considerando o que consta do Processo n° 23045.003703/2007-53,

## RESOLVE

Acrescer, a partir de 13 de junho de 2007, de acordo com o art. 17 da Lei nº 8.460/1992 (DOU 17/09/1992) 25% (vinte e cinco por cento) ao vencimento de **EUGÊNIA TAVARES MARTINS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído o curso de pós-graduação, correspondente ao nível de MESTRADO.

## PORTARIA Nº 249/GDG, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Interno nº 5/2007, datado de 19/05/2007 da Professora Verônica Lima Pimentel de Sousa

## RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS** matrícula SIAPE nº XXXXXX37 e **FERNANDO MACEDO CARNEIRO** Matrícula

SIAPE n° XXXXX77, para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Sindicância (**CS–03/2007**), para apurar os fatos narrados no documento supramencionado:

Art. 2º - Estabelecer o prazo de trinta dias úteis para a entrega dos resultados.

## PORTARIA Nº 250/GDG, DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, mediante o que determina a Resolução nº 002/CONSUP, de 12/10/98,

## RESOLVE

Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para comporem a Comissão Eleitoral de que trata o art. 22 das "Normas para Constituição da Comissão Permanente do Pessoal Docente – (CPPD) do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Paulo Fernandes de Lima	XXXXX78	Presidente
Cléber Roberto Coelho Lopes	XXXXX57	Vice-Presidente
Antônio Olívio Silveira Britto Júnior	XXXXX06	Secretário
Luiza Santos Pontello	XXXXX37	Representante do Pessoal Docente
Roxane Lara Farias Fonseca	XXXXX88	Representante do Pessoal Técnico- Administrativo

**Art. 2º** - estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria.

## PORTARIA Nº 251/GDG, DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução do Conselho Diretor nº 06, de 27/09/2006,

## RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões de seleção de estagiários, conforme Edital nº 02/GRH-CEFETCE/2007.

I) COMISSÃO COORDENADORA Mariângela do Amaral Saboya – Matrícula Siape nº XXXX71 Samara Tauil Vitorino – Matrícula Siape nº XXXX89 Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq – Matrícula Siape nº XXXX79

II) COMISSÃO ESPECÍFICA

CÓDIGO/ÁREA	AVALIADORES/MATRÍCULA SIAPE
1-Biblioteconomia	Etelvina Maria Marques Moreira – XXXX15
2-Estágio	Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis – XXXX45
3-Recursos Humanos/ Desenvolvimento	Hamilton Viana Chaves - XXXXX09
4-Jornalismo	Marlen Danusia da Silva Martins - XXXX41
5-Jornalismo/ Planejamento Gráfico	Marlen Danusia da Silva Martins – XXXX41
6-Publicidade e Propaganda	Marlen Danusia da Silva Martins - XXXX41
7-Contabilidade	Fátima de Maria Pestana Dantas – XXXXX92
8-Direito/Contratos	Francisco Gilvaneide Praxedes – XXXX66
9-Educação Física/Dança de Salão	Cleber Roberto Coelho Lopes – XXXX57
10-Recursos Humanos/ Legislação	Marcio Oliveira Albuquerque – XXXXX74
11-Direito/Licitação	Ivandir da Silva Barroso - XXXX95
12-Psicologia	Fulvio Holanda Rocha – XXXXX95
13-Serviço Social	Ana Maria Nóbrega Cavalcanti – XXXX08
14-Auto CAD	Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota – XXXX45
15-Informática/ Programação	André Silva Monte – XXXXX80
16-Secretariado	Mariângela do Amaral Saboya
17-Engenharia de Produção	Reuber Saraiva de Santiago – XXXXX91
18-Administração/Incubadora	Maria das Graças Carvalho Cabral Mendes – XXXX65
19-Alimentação	Cleide Helena Matos da Silva – XXXXX73
20-Odontologia	Patrícia de Barros Teles – XXXXXX67
21-Direito/Projur	Karina de Melo Rodrigues Albuquerque - XXXXX39

PORTARIA Nº 252/GDG, DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe

confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

## RESOLVE

dispensar a professora  $Dr^a$ . Verônica Lima Pimentel de Sousa da função de Coordenadora do Projeto Inter-Red para a qual fora designada mediante a Portaria  $n^0$  234/GDG, de 14/06/2007.

## PORTARIA Nº 253/GDG, DE 26 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

## RESOLVE

Designar os professores **JOSÉ MARQUES SOARES**, Matrícula SIAPE nº XXXXX64 e **ANTÕNIO DE BARROS SERRA**, Matrícula SIAPE nº XXXXX02, respectivamente Coordenador e Vice-Cooredenador do Projeto Inter-Red, integrado ao Núcleo de Tecnologias Educacionais e de Educação a Distância.

## PORTARIA Nº 254/GDG, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

**Considerando** a solicitação constante do Memorando nº 79/2007, de 28/06/2007, da Diretora de Administração e Planejamento,

## RESOLVE

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei nº 8.6666/93, Art. 51, para obras de engenharia na construção da Incubadora do CEFETCE.

NOMES	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
-------	--------	-----------------------

- CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO	Presidente	XXXXX76
- JOSÉ RIBAMAR BEZERRA	Membro	XXXXX31
- CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	Membro	XXXXX50

## PORTARIA Nº 255/GDG, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação constante do memorando nº 80/2007-DIRAP,

## RESOLVE

Designar o professor **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº-XXXX591 do Quadro Permanente do CEFETCE, para ser gestor dos atos de registro de preços do pregão nº 12/2007, referente à aquisição de gêneros alimentícios para a UnED de Juazeiro do Norte, no período de 20/06/2007 a 19/06/2008, com fulcro no Decreto nº 3931/2001, de 19/09/2001.

## PORTARIA Nº 256/GDG, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 78/2007 de 28/06/2007, da Diretoria de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE

designar **ANTONIA ALDENICE COSTA DE OLIVEIRA**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° XXXXX85, para substituir, nos períodos de 02/07 a 06/07/07 e 09/07 a 13/07/07, **CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS**, no exercício da Função Gratificada de Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento/DIRAP – FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PORTARIA Nº 257/GDG, 28 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias,

## RESOLVE

Declarar concedida, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, aos servidores abaixo, progressão funcional por Capacitação:

PROCESSO	NOME	DE	PARA	DATA
23045.003797/2007-61	Islânia Fernandes Araújo	E-I	E-II	18/06/2007
23045.003755/2007-20	Gervásio Lages Rebelo Neto	D-II	D-III	15/06/2007
23045.003746/2007-39	Carlos Alberto Bezerra Alexandre	C-II	C-III	14/06/2007
23045.003705/2007-42	Camila Montenegro Lima	D-I	D-II	13/06/2007
23045.003743/2007-03	Francisco Gilvaneide Praxedes	C-I	C-II	14/06/2007
23045.003739/2007-37	Domingos Rodrigues Filho	D-I	D-II	15/06/2007

## PORTARIA Nº 258/GDG, DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 122/2007 de 27/06/2007, da GEPOG,

## RESOLVE

designar **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° XXXXX83, para substituir, no período de 27 a 29/06/07, **BEATRIZ RODRIGUES GARCIA**, no exercício da Função Gratificada de Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão – CD-04, em virtude de seu afastamento para realizar auditoria nas UnEDs de Cedro e Juazeiro do Norte.

## PORTARIA Nº 259/GDG. DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999) e considerando o que consta no memorando nº 140/2007, de 15/06/2007, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## RESOLVE

CEFETCE BS Nº 225

designar **PAULO CÉSAR CUNHA LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula nº 6269805, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de 20 a 22/06/2007, **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO**, no exercício do Cargo de Direção na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Código – CD-03, em virtude de seu afastamento para participar do V COLOQUIO DE MATEMÁTICA DO CEFETCE-UnED de Juazeiro do Norte.

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 011, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Aprova o Projeto do Curso Técnico em Automação Industrial (Maracanaú)

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

**TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6° - item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2007,

RESOLVE,

Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Automação Industrial (Maracanaú).

Cláudio Ricardo Gomes de Lima Presidente do Conselho

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ DIRETORIA DE ENSINO - DIREN UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE MARACANAÚ COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

## CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

## **Professores Participantes:**

Adriano Holanda Pereira André Pimentel Moreira Carlos Gustavo Castelo Branco José Daniel de Alencar Santos Samuel Vieira Dias Sandro César Silveira Jucá Venceslau Xavier de Lima Filho

## Colaboração Pedagógica:

Severina Gadelha Figueredo Santana Neta Lopes

Fortaleza, Maio de 2007.

CEFETCE BS Nº 225

## ÍNDICE

1.		
JUSTIFICATIVA		28
2. OBJETIVOS	DO	
CURSO	29	
3. REQUISITOS	DE	
ACESSO	29	
4. PERFIL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO D		
INDUSTRIAL		2
9		
5. ORGANIZAÇÃO	CURRICULAR.	
30		
6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONF		
ANTERIORES		3
4		
7. CRITÉRIOS AVALIĄÇÃO	DE	
AVALIĄÇAO	34	
8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO		35
9. LABORATÓRIOS	NECESSÁRIOS	
36	_	
10. CERTIFICADOS	E	
DIPLOMAS		
11.DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS DO		
INDUSTRIAL		3
6		

## O Curso de Automação Industrial

## 1. JUSTIFICATIVA

Um novo desafio surgiu com a abertura dos mercados e a introdução de novas tecnologias, as quais têm provocado mudanças no cenário industrial brasileiro, onde se observa um elevado nível de competição e estruturas produtivas nas empresas mais automatizadas. Atualmente, os sistemas focados na automação estão baseados no uso de componentes industriais reais, softwares de programação e supervisórios. Nessa questão, nosso país passa por uma fase de transformações advindas dos avanços e descobertas tecnológicas, que ocorrem em uma velocidade sem igual na história em áreas como comunicação industrial, controle de sistemas e integração de tecnologias de automação.

As profundas transformações realizadas em toda a esfera da educação, em especial na educação profissional, tem sido focada na necessidade urgente de evoluir nos sistemas com redução dos gastos de energia e de gestão ambiental. Por outro lado, observa-se uma grande expansão e modernização de empresas do segmento metal mecânico, em relação às suas estruturas e exigências por profissionais qualificados. As empresas modernas, especialmente as pequenas e médias, têm optado por um novo arranjo organizacional, contemplando uma estrutura flexível e uma desconcentração produtiva. O mundo contemporâneo vem passando nos últimos anos por sensíveis impactos na demanda social pela escolarização e pela formação profissional, isso reflete também nas tecnologias usadas no setor produtivo, quer seja na manufatura de bens ou na prestação de serviços. Tecnologicamente, essas mudanças foram e estão sendo aplicadas nos equipamentos, nas ferramentas de trabalho, nos modelos de gestão, no uso de sistemas computacionais e em aspectos ligados ao processo de mecanização e automação dos sistemas de produção.

O grupo constituído pela SEMTEC/MEC (Portaria 78/98) definiu através de estudos os Referenciais Curriculares da Educação Profissional de nível Técnico – Área Indústria, onde se verifica que a referida área encontra-se dividida em três subáreas: Instalação, Produção e Manutenção.

Atuando nessa área desde 1969 com os cursos técnicos de Mecânica Industrial e Eletrotécnica, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET – CE surge como uma escola de referência para a sociedade, na preparação de técnicos qualificados que disponham de conhecimentos técnicos e práticos, que demonstram criatividade, autogerenciamento, planejamento, visão sistêmica, iniciativa, liderança, comunicabilidade, os quais as indústrias cearenses têm solicitado com certa urgência.

Neste contexto, o CEFET-CE, sempre proativo à evolução das organizações e das tecnologias incorporadas aos processos produtivos, e que tem por finalidade formar cidadãos críticos, flexíveis, empreendedores, com domínio do saber tecnológico e agente de disseminação de novos conhecimentos no campo profissional, apresenta o plano do curso de Automação Industrial.

Como exemplo, temos o município de Maracanaú que sofreu um vertiginoso crescimento populacional, motivado principalmente pela construção de vários conjuntos habitacionais, que exerceram forte atração junto à classe trabalhadora de Fortaleza sendo o

quarto município mais populoso do Ceará. Possui a segunda maior arrecadação do estado baseada fundamentalmente no setor industrial, fator de incentivo para se lançar a semente educacional com o curso técnico em Automação Industrial, que germinará devolvendo frutos incalculáveis para a sociedade através de melhorias no processo produtivo das indústrias.

A organização curricular do Curso de Técnico em Automação Industrial tem por objetivo formar profissionais competentes para atuarem nestas atividades, tendo como base a evolução tecnológica, a flexibilidade, as tendências do mercado, as exigências do setor elétrico e o pleno exercício consciente da cidadania.

## 2. OBJETIVOS DO CURSO

## 2.1 - Geral

Habilitar profissionais para desempenhar atividades de Automação Industrial, atendendo à demanda do mercado, através da implantação e/ou aperfeiçoamento de sistemas automatizados de manufatura nas empresas.

## 2.2 - Específicos

Proporcionar ao aluno:

- A aquisição de competências necessárias para o desenvolvimento eficiente e eficaz das habilidades inerentes ao Técnico em Automação Industrial;
- A compreensão da legislação e normas técnicas relativas à manutenção, à saúde,
   à segurança no trabalho e à qualidade do meio ambiente;
- O desenvolvimento da capacidade de manusear adequadamente os equipamentos e instalações usadas na indústria, comércio e serviços;
- O desenvolvimento de habilidades de interpretação, de análise, de iniciativa e de comunicação;
- A aquisição da cultura empreendedora e relações interpessoais.

## 3. REQUISITOS DE ACESSO

As inscrições para matrícula no curso Técnico em Automação serão efetuadas para os candidatos que comprovarem, no mínimo, a conclusão da 1ª Série do Ensino Médio e a aprovação no Exame de Seleção realizado pelo CEFET-CE.

O ingresso será inicialmente nas disciplinas do 1° semestre do curso, de acordo com o que estabelece o Regimento de Organização Didática – ROD, do CEFET-CE.

4. PERFIL DE CONCLUSÃO DO TÉCNICO DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL Profissional técnico de nível médio, com competência técnica, domínio do saber, do saber fazer e gerenciador dos processos produtivos, utilizando técnicas, métodos e procedimentos adequados, de modo a garantir a qualidade e a produtividade dos processos industriais, sem perder de vista a segurança dos trabalhadores. Exercerá suas atividades profissionais nas indústrias, em funções de execução e manutenção de plantas de automação industrial, no gerenciamento e na prestação de serviços afins.

Apresentará as seguintes competências e habilidades:

a) Planejar, programar, controlar e supervisionar atividades em automação industrial:

- Orientar e coordenar a execução de serviços de automação e manutenção de equipamentos e sistemas eletro-eletrônicos industriais;
- c) Realizar o controle da qualidade dos trabalhos em automação Industrial;
- d) Gerar especificações técnicas e prestar assistência na aquisição de materiais para reposição e estoque de componentes e equipamentos para automação;
- e) Solicitar, acompanhar e interpretar os resultados de medições, ensaios, testes e controles em automação de sistemas elétricos industriais;
- f) Elaborar relatório técnico que retrate a viabilidade econômica da manutenção elétrica em automação;
- g) Estudar e avaliar defeitos e diagnosticar suas causas para as providências corretivas;
- h) Coordenar e formar equipes de trabalho que atuem na automação de sistemas industriais, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de recursos humanos;
- i) Elaborar planilha de custos de manutenção elétrica de máquinas e equipamentos industriais, considerando a relação custo e benefício;
- j) Aplicar normas técnicas de saúde, segurança no trabalho, controle do meio ambiente e automação de sistemas industriais;
- k) Analisar condições técnicas, econômicas e ambientais.

## 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso de Automação Industrial foi constituído a partir das funções de Controle e Automação Industrial, para as quais foram eleitas Competências e Habilidades e foram selecionadas Bases Científicas e Tecnológicas, tendo como referência a estruturação do setor produtivo e os indicadores de tendências do mercado.

O curso terá a duração de quatro semestres letivos, com uma carga horária de 400h/a em cada um deles, perfazendo um total de 1600h/a. Para concluir o curso, o aluno ainda deverá fazer o estágio obrigatório de 400 horas.

Esta sistemática propiciará ao aluno cursar cada um dos semestres de forma simultânea ou em semestres consecutivos, respeitando-se os pré-requisitos existentes entre as disciplinas dos mesmos.

Carga horária total: 1600h/a

400 horas de estágio (Diploma de Técnico)

Regime semestral (4 semestres) com 4 aulas diárias.

Previsão de inicio do Curso Técnico em Automação Industrial

Início: 2007.2 01 turma de 30 alunos

## 5.1 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

## Semestre 01

Competências	Habilidades	Bases Tecnológicas
Avaliar os recursos de informática e suas aplicações;  Compreender os princípios envolvidos nos fundamentos de elementos de máquinas;  Interpretar a legislação e as normas técnicas referentes à saúde, segurança no trabalho, qualidade e ambientais;  Conhecer e avaliar as propriedades e aplicações dos materiais elétricos;  Compreender os principais fenômenos e leis que regem o eletromagnetismo;  Conhecer os métodos de utilização dos instrumentos de registro e medição elétrica e as interpretações de suas leituras.	Aplicar a legislação, normas de saúde e segurança do trabalho, de qualidade e ambiental; • Elaborar relatórios técnicos; • Elaborar textos técnicos, planilhas, formulários, esquemas e gráficos; • Prestar primeiros socorros; • Especificar, relacionar e analisar materiais e medidas elétricas; • Utilizar os equipamentos de segurança.	Eletricidade Eletromagnetismo Informática Meio ambiente Normas técnicas e legislação pertinente Representações gráficas Saúde e segurança do trabalho Simbologias e convenções técnicas Sistemas de unidades Elementos de máquinas Medidas Elétricas

## Semestre 02

Competências	Habilidades	Bases Tecnológicas
Analisar medições, testes e ensaios;  Avaliar os recursos de informática e suas aplicações;  Avaliar a relação custobenefício da manutenção;  Interpretar planos de manutenção;  Caracterizar os sistemas de manutenção;  Conhecer as características de materiais e componentes utilizados nas instalações industriais;  Correlacionar técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;  Interpretar circuitos elétricos em corrente alternada e circuitos eletrônicos;  Interpretar ensaios e testes comparando com valores teóricos.	Elaborar e interpretar desenhos;  • Utilizar instrumentos e equipamentos de medição, testes e ensaios;  • Utilizar softwares específicos;  • Aplicar as técnicas de manutenção em atividades específicas;  • Dimensionar sistemas eletrônicos digitais;  • Analisar circuitos elétricos em corrente alternada.	Circuitos elétricos e eletromagnéticos  Eletrônica Digital Informática  Representações gráficas Técnicas de manutenção Simbologias e convenções técnicas Sistemas de unidades Softwares Dedicados

## Semestre 03

Competências	Habilidades	Bases Tecnológicas
Analisar medições, testes e ensaios;	Atuar na concepção de projetos de circuitos	Controles eletroeletrônicos
Conhecer as características,	eletro-eletrônicos básicos;	Circuitos elétricos e eletrônicos
propriedades e aplicações de componentes	<ul> <li>Executar serviços de instalações e montagem</li> </ul>	Eletrônica analógica     Eletrônica industrial
eletrônicos;	de equipamentos eletro-	<ul> <li>Instrumentos e</li> </ul>
• Interpretar circuitos elétricos e eletrônicos;	eletrônicos em baixa tensão;	equipamentos elétricos industriais
<ul> <li>Interpretar padrões, normas técnicas e legislação</li> </ul>	<ul> <li>Utilizar instrumentos e equipamentos de</li> </ul>	<ul><li>Lógica de programação</li><li>Normas técnicas e</li></ul>

pertinente;

- Interpretar projetos, lay out, diagramas e esquemas;
- Ler e interpretar catálogos, manuais e tabelas.
- Interpretar circuitos analógicos básicos;
- Conhecer as operações básicas de sistemas microcontrolados:
- Conhecer as operações básicas de sistemas comandados via controladores lógicos programáveis;
- Conhecer as principais técnicas de comandos elétricos industriais:
- Conhecer os elementos básicos e as técnicas de acionamentos hidropneumáticos.

medição, testes ensaios;

- Utilizar programas computacionais específicos;
- Programar controladores lógicos programáveis;
- Aplicar técnicas de comandos elétricos;
- Especificar e relacionar equipamentos pneumáticos e hidráulicos.

legislação pertinente

Projetos

е

- Simbologias e convenções técnicas
- Sistemas microprocessados

## Semestre 04

#### Competências **Habilidades** Bases Tecnológicas Conhecer elementos de Especificar e configurar Atuadores sistema de equipamentos de um Controladores lógicos automação industrial: automação industrial; programáveis Fazer uso dos recursos Interpretar padrões. Controles normas técnicas de informática e suas е eletroeletrônicos legislação pertinente; aplicações; Instrumentação Interpretar projetos, lay-Atuar e desenvolver Equipamentos elétricos out, diagramas sistemas de automação industriais industrial: esquemas; Lógica de programação Efetuar cálculos e Ler е interpretar Normas técnicas е elaborar relatórios catálogos, manuais e legislação pertinente tabelas: técnicos: Redes de comunicação Conhecer aplicações de Executar ensaios e Sensores dispositivos periféricos testes: Simbologias е Executar serviços de microcontrolados; convenções técnicas instalações e montagem Conhecer os principais Sistemas em tempo real sistemas robotizados e em automação industrial Sistemas

- suas aplicações;
- Conhecer as principais técnicas industriais de acionamentos eletrônicos de máquinas;
- Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa:
- Avaliar as condições técnicas, econômicas e ambientais:
- Avaliar a capacidade e planejar a qualificação da equipe de trabalho;
- Conhecer os fundamentos da administração e qualidade da atividade industrial

- de baixa tensão;
- Utilizar programas computacionais específicos;
- Coordenar equipes de trabalho;
- Aplicar técnicas de gestão da qualidade.

- microprocessados
- Instrumentação e controle
- Fundamentos da administração industrial
- Gestão da qualidade

# 6. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Deverá ser constituída uma comissão interdisciplinar que avaliará, por meio de resolução de situações-problema, as competências e habilidades requeridas pelo Técnico em Automação Industrial.

Mediante análise da comprovação de escolaridade exigida para o ingresso no curso e da declaração de experiências e conhecimentos adquiridos no trabalho formal e/ou informal, a Comissão selecionará entre os procedimentos abaixo relacionados o(os) mais adequado(s) à resolução das situações-problema.

Procedimentos: Práticas Profissionais

Práticas Laboratoriais Análise de projetos e programas Relatórios Apresentação oral dos relatórios Provas escritas Estudo de caso

## 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Com a adoção de metodologias que estimulem a iniciativa, participação e interação dos alunos, a avaliação deverá ser feita de forma contínua e processual com prevalência dos aspectos qualitativos, tendo como critérios a (o):

- capacidade de síntese, de interpretação e de análise crítica:
- habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- agilidade na tomada de decisões;
- postura cooperativa e ética;
- raciocínio lógico-matemático;
- raciocínio multi-relacional e interativo.

Como instrumentos de avaliação do desenvolvimento de competências e aquisição de habilidades, deverão ser usados os seguintes instrumentos:

- trabalhos de pesquisa e/ou de campo (devem ser feitos durante todo o processo de aprendizagem);
- provas subjetivas com análise, interpretação, síntese;
- projetos interdisciplinares;
- resolução de situações-problema.

O professor ao detectar as dificuldades do aluno deverá, uma vez que a avaliação é contínua e processual, reorientá-lo para que ele adquira as competências e habilidades, visto ser a aprendizagem o objetivo maior do ensino.

Ao final do processo de aprendizagem, o professor deverá relacionar quais competências e habilidades, selecionadas para o semestre, foram plenamente desenvolvidas pelo aluno e fazer uma equivalência, levando em consideração os critérios acima citados, com o sistema de registro do CEFET/CE.

#### 8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O estágio no Curso Técnico em Automação Industrial é obrigatório, com carga horária de 400 horas, podendo ser realizado a partir do 3° semestre, ou após a conclusão do curso, ficando a diplomação do aluno(a) condicionada à realização do estágio obrigatório.

Para cursar o estágio o aluno deverá efetuar matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico – CCA, e entregar a ficha à Coordenação de Integração Empresa Escola, a qual dará as orientações legais pertinentes.

O aluno será acompanhado por um professor orientador que terá dois plantões semanais na UNED Maracanaú para orientar o estagiário, bem como, fará visitas técnicas mensais à empresa onde o aluno realiza o estágio, de acordo com o cronograma estabelecido.

Durante o período do Estágio, o aluno ao comparecer às reuniões de acompanhamento deverá trazer consigo a Ficha Demonstrativa de Tarefas Mensais realizadas na empresa, para discussão e troca de experiências com colegas e professor-orientador, e para que este possa observar a compatibilidade das atividades desenvolvidas com a área específica do Estágio.

Ao término do estágio o aluno deverá apresentar um Relatório Final, até 30 dias após a conclusão do mesmo, e a Ficha de Avaliação do Estagiário pela empresa.

A avaliação do estágio será feita pelo professor-orientador através de parecer, no qual atribuirá conceito SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, considerando a avaliação da empresa, a freqüência às reuniões mensais e o relatório final do estagiário, levando em conta a

compatibilidade das atividades executadas com o currículo da habilitação, bem como a qualidade das atividades desenvolvidas na carga horária prevista.

Em caso de parecer INSATISFATÓRIO o professor-orientador poderá pedir ao estagiário um novo relatório ou a realização de um novo estágio.

## 9. LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS

Os laboratórios que serão utilizados para as aulas práticas do Curso Técnico em Automação Industrial serão:

Laboratório de Automação (Pneumática) Laboratório de Sistemas Digitais de Controle Distribuído (SDCD)

Laboratório de Eletroeletrônica Laboratório de Acionamentos e Máquinas Elétricas

#### 10. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O curso terá quatro semestres comuns e obrigatórios com uma carga horária de 400h/a cada um. A conclusão dos quatro semestres totalizará 1600h/a, às quais adicionadas às 400 horas referentes ao estágio supervisionado, dá direito ao aluno de obter o diploma de Técnico em Automação Industrial, o qual estará apto, de uma forma geral, a planejar, programar, controlar, executar e supervisionar atividades de automação industrial, aplicando as normas técnicas, de saúde, de gestão da qualidade e segurança no trabalho, bem como de preservação do meio ambiente.

# 11. DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

MATRIZ CURRICULAR						
SEMESTRE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS	CH em h/a	total em h/a		
	Higiene e Segurança no Trabalho (HST)		40			
	Física Aplicada (FIS)		80			
	Materiais Elétricos (ME)		40			
4	Informática Básica (INF)		40	400		
1	Eletromagnetismo (ELE)		80			
	Eletricidade CC c/ Medidas		80			
	Elétricas (CC)					
	Elementos de Máquinas (ELEM)		40			
	Mecânica Técnica (MEC)		40			
	Teorias de Manutenção (MAN)		40	400		
2	Desenho Assistido por	INF 80				
	Computador (CAD)					
	Eletrônica Digital (DIG)		80			

CEFETCE BS Nº 225

	Algoritmos e Linguagem de Programação (LING)	INF	80		
	Eletricidade CA (CA)	CC	80		
	Eletrônica Analógica (ANA)	CA	80		
	Microcontroladores (MIC)	DIG / LING	80		
3	Automação Pneumática e Hidráulica (PNE)		80	400	
	Controladores Lógicos 80 Programáveis (CLP)				
	Comandos Elétricos (CE)		80		
	Gestão e Empreendedorismo (GE)		40		
	Acionamentos de Máquinas (ACM)	CA / ANA	80		
	Dispositivos Periféricos (DP)	MIC	40		
	Introdução a Robótica (ROB)	LING	40		
4	Instrumentação e Controle de Processos Industriais (ICP)		80	400	
	Sistemas Digitais de Controle Distribuído (SDCD)	CLP 80			
	Controle de Qualidade (QUA)		40		

Estágio Curricular Obrigatório

400 horas

# RESOLUÇÃO N° 012, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Aprova as normas para o funcionamento do colegiado dos cursos de graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFETCE).

# O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

**TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6° - item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 11 de junho de 2007,

#### RESOLVE

Aprovar, na forma anexa, as normas para o funcionamento do colegiado dos cursos de graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará (CEFETCE).

Cláudio Ricardo Gomes de Lima Presidente do Conselho

# NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DOS CURSO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ (CEFETCE)

- Art. 1° O Colegiado de cada curso de graduação do CEFETCE será assim constituído:
  - a) Gerente da área ou de ensino, que será seu Presidente;
  - b) Coordenador do Curso:
  - c) Um pedagogo (a) da área;
  - d) Um representante docente da área de estudos básicos:
  - e) Um representante docente da área de estudos específicos:
  - f) Um representante discente, matriculado a partir do terceiro semestre.
  - § 1º Os representantes docentes e seus suplentes serão escolhidos em reunião promovida pela Gerência da área de ensino, por consulta pública, cujo mandato terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.
  - § 2º O representante discente e seu suplente serão indicados pelos demais alunos, em reunião promovida pela coordenação do curso.

#### Art. 2° - Compete ao Colegiado do Curso:

- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades curriculares, propondo aos órgãos competentes as medidas necessárias à melhoria do ensino, pesquisa e extensão;
- II. Orientar o processo de estruturação e reestruturação do projeto pedagógico do curso:
- III. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso;
- IV. Apreciar as recomendações propostas pelos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso:
- V. Colaborar, para a solução das questões administrativas e pedagógicas;
- VI. Coletar, analisar e disseminar informações sobre as diferentes áreas do saber que compõem o curso;
- VII. Receber, analisar e encaminhar demandas do corpo discente e tomar decisões sobre elas.
- Art.3º O Colegiado reunir-se-á bimestralmente ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, obedecendo à ordem do dia na qual serão examinados, debatidos e votados os assuntos em pauta.
  - § 1º A convocação do Colegiado será feita com antecedência mínima de quarenta e oito horas, por chamada afixada na Coordenação do Curso, contendo a pauta de assuntos a ser discutidos na reunião.
  - § 2º O prazo de convocação poderá ser reduzido e a indicação da pauta omitida em caso de urgência, devidamente justificada no documento de convocação ou no início da reunião.

Art. 4º - Em cada reunião do Colegiado, lavrar-se-á ata, que será lida na reunião seguinte e, após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais representantes presentes.

- Art. 5º O comparecimento dos docentes às reuniões, comissões ou grupos de trabalho será obrigatório, salvo por motivos de força maior.
  - § 1º Os representantes do Colegiado que, por motivo justo, não puderem comparecer a uma reunião, deverão comunicar à Gerência da área/ensino, com antecedência de, pelo menos, doze (12) horas, a fim de que se possa convocar o suplente.
  - § 2º O representante do colegiado que, sem justificativa, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, perderá o mandato, sendo automaticamente substituído por seu suplente.
  - § 3º O colegiado indicará, conforme o art. 1º, § 1º e 2º, um novo suplente.
- Art. 6º O Colegiado do Curso poderá organizar comissões, criar grupos de trabalho, para estudo de problemas e temas específicos no âmbito de suas competências.
  - § 1º O Colegiado de Curso, as comissões e os grupos de trabalho, que por ele venham a ser criados, deliberarão com a presença absoluta de seus representantes.
  - § 2º Em caso de empate nas votações, a matéria será deliberada pelo presidente do colegiado.
- Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos, pela Gerência da área/ensino ou pela Diretoria de Ensino.

Fortaleza, 11 de junho de 2007

Cláudio Ricardo Gomes de Lima Presidente do Conselho

# ATOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 134 GRH, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003510/2007-01

#### RESOLVE

Conceder a **DOMINGOS RODRIGUES FILHO,** Técnico em Contabilidade, deste Centro, licença para doação de sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, por 01 (um) dia, no período de 31/05/2007.

PORTARIA N° 135 GRH. DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003510/2007-01

#### RESOLVE

Conceder a **DANILO MESQUITA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº XXXX77, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 20/05/2007 a 18/06/2007.

PORTARIA N° 136/GRH, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003511/2007-47.

#### RESOLVE

Conceder a **FRANCISCO GECIÔNIO A. SILVEIRA**, Auxiliar de Administração, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 22/05/07 a 20 /06/07.

#### PORTARIA N° 137/GRH, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003512/2007-91,

#### RESOLVE

Declarar concedida a **VARCILENE BARROSO DE SOUSA**, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 90 (noventa) dias, no período de 24/05/2007 a 21/08/2007.

# PORTARIA N° 138/GRH, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003546/2007-86

#### RESOLVE

Conceder a **SILVANA MARIA DE CASTRO PINTO**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº XXXXX42, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 03(três) dias, no período de 04/06/2007 a 06/06/2007.

#### PORTARIA N° 139/GRH, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n 23045.003550/2007-44

#### RESOLVE

Conceder a **SIMEÃO REIS DO NASCIMENTO**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº XXXXX80, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 14(catorze) dias, no período de 03/06/2007 a 16/06/2007.

PORTARIA N° 140/GRH, DE 05 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003571/2007-60

#### RESOLVE

Conceder a **FRANCISCO PAULO FERNANDES LIMA,** Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº XXXXX78, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 02(dois) dias, no período de 31/05/2007 a 01/06/2007.

PORTARIA N° 141/GRH, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003595/2007-19

#### RESOLVE

Conceder a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 01(um) dia, no período de 01/06/2007.

PORTARIA N° 142/GRH, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n 23045.003599/2007-05

#### RESOLVE

Conceder a **JOSÉ EMIDIO FERREIRA CABRAL**, Professor de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 02(dois) dias, no período de 03/06 a 04/06/2007.

PORTARIA N° 143/GRH, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003634/2007-88

#### RESOLVE

Conceder a **MARIA MERCEDES FERREIRA CUNHA**, Bibliotecária, do Quadro Permanente da Universidade de Brasília – UNB, lotada provisoriamente neste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 10(dez) dias, no período de 07/06 a 16/06/2007.

PORTARIA N° 144/GRH, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003592/2007-85,

#### RESOLVE

Declarar concedida a **EMILIA MARIA ALVES SANTOS**, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com os Arts.83 da Lei 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 30/05 a 31/05/2007.

PORTARIA N° 145/GRH, DE 12 DE JUNHO DE 2007

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n 23045.003664/2007-94.

#### RESOLVE

Conceder a **HELIO HENRIQUE HOLANDA DE SOUZA**, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde , de acordo com os Arts.202/203 da Lei 8.112/90, por 30(trinta) dias, no período de 05/06 a 04/07/2007.

PORTARIA N° 146/GRH, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003682/2007-76.

#### RESOLVE

Declarar concedida a **ADEILDO CABRAL DA SILVA**, Professor de Ensino de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 11/06 a 25/06/2007.

PORTARIA N° 147/GRH, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003699/2007-23,

#### RESOLVE

Declarar concedida a **SILVANA MARIA DE CASTRO PINTO,** Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº XXXXX42, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 11/06 a 15/06/2007.

PORTARIA N° 148/GRH, DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no

uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23045.003725/2007-13.

#### RESOLVE

Declarar concedida a **FRANCISCO AIRTON SOUSA MARTINS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº XXXXX60, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei nº 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 12/06 a 13/06/2007.

PORTARIA N° 149/GRH. DE 15 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003724/2007-79,

#### RESOLVE

Conceder a **KELLY DE ARAÚJO RODRIGUES PESSOA**, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Matrícula n° XXX37 do Quadro Permanente deste Centro, licença à maternidade, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90, por 120 (cento e vinte) dias no período de 06/06/07 a 03/10/07.

PORTARIA N° 150/GRH, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003812/2007-71,

#### RESOLVE

Conceder a **JOSÉ DEMONTIEI FERREIRA,** Professor de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 18/06/07 a 25/06/07.

PORTARIA N° 151/GRH, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003849/2007-07.

#### RESOLVE

Conceder a **MIRNA LÚCIA DE SOUSA LIMA**, Professor de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 21/06/07 a 22/06/07.

#### PORTARIA N° 152/GRH. DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003994/2007-80,

#### RESOLVE

Conceder a **JOSÉ EMÍDIO FERREIRA CABRAL**, Professor de 1° e 2° graus, do Quadro Permanente deste Centro, licença para tratamento de saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 03 (dois) dias, no período de 20/06/07 a 22/06/07.

#### PORTARIA N° 153/GRH, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.003986/2007-33.

#### RESOLVE

Conceder a **ANA MARIA NÓBREGA CAVALCANTI,** Assistente Social, do Quadro Permanente deste Centro, licença falecimento, de acordo com o Art. 97, III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 08/06 a 15/06/2007.

Luiz Orlando Rodrigues Gerente de Recursos Humanos CEFETCE BS Nº 225

# **DIÁRIAS**

CEFETCE BS N° 225

# CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ

Diárias pagas no(s) mês(es) de: junho/2007
 a servidores designados para a execução de serviços fora da sede

	CARGO	ESPECIFICAÇÃO				
Nº NOME	OU FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QUANT.	VALOR UNIT.	OBS:
194 Francisca Margareth Gomes de Araújo	Profade 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-	05 A 10/06/2007	5½	524,83	
195 Júlio César da Costa e Silva	Diretor Maracanau	Brasília-DF	04 a 05/06/2007	1 ½	277,90	
196 André Luiz Carneiro de Araújo	Profo de 10 e 20 Graus	Brasília-DF	13 a 14/06/2007	1 ½	229,77	
197 Franco de Magalhães Neto	Profo de 10 e 20 Graus	Belém-PA	10a15/06/2007	5½	841,20	
198 Ricardo Duarte Taveira	Prof <sup>o</sup> de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> Graus	Espírito Santo-SE	11 a 12/06/2007	1 ½	218,10	
199 Cláudio Ricardo Gomes de Lima	Diretor Geral	Sobra-CE	13/06/2007	1/2	55,81	
200 Gilmar Lopes Ribeiro	Diretor de Ensino	Sobra-CE	13/06/2007	1/2	55,81	
201 Francsico Hilário da Silva Neto	Engenheiro Civil	Jaguaribe-CE	31 a 02/06/2007	21/2	245,60	
202 Frederico Tavares de Sá	Profo de 10 e 20 Graus	Jaguaribe-CE	31 a 02/06/2007	21/2	237,74	
203 Jeangela Ramos da Silva	Coord. de Orçamento	Brasília-DF	17 a 20/06/2007	3½	482,47	
204 Cláudio Ricardo Gomes de Lima	Diretor Geral	Brasília-DF	17 a 22/06/2007	5½	886,51	
205 Glória Maria Marinho Ramos	Profo de 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-CE	20 a 22/06/2007	21/2	346,10	
206 Frederico Tavares de Sá	Prof <sup>o</sup> de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> Graus	Juazeiro do Norte-CE	18 a 22/06/2007	4 1/2	339,53	
207 Aluízio Cabral de Lima	Profo de 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-CE	20 a 24/06/2007	4 1/2	432,28	
208 Ângelo Papa Neto	Profo de 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-CE	20 a 24/06/2007	4 1/2	445,71	
209 Francisco Gêvane Muniz Cunha	Profo de 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-CE	20 a 24/06/2007	4 1/2	445,71	
210 Luíza Santos Pontelo	Profo de 10 e 20 Graus	Juazeiro do Norte-CE	20 a 24/06/2007	4 1/2	445,71	
211 Rita de Cássia Martins C. Brito	Produt. Cultural	Fortaleza-CE	25 a 29/06/2007	4 1/2	581,37	

CEFETCE BS Nº 225

212	Mauricio Gomes Filho	Administrador	Fortaleza-CE	25 a 29/06/2007	4 1/2	581,37
213	José Lima de Oliveira Júnior	Profode 10e 20 Graus	Cedro-CE	25 a 29/06/2007	4 1/2	488,58
214	José Murilo de Oliveira	Profode 10e 20 Graus	Cariri-CE	21 a 23/06/2007	21/2	300,57
215	Frederico Tavares de Sá	Profode 10e 20 Graus	Itapipoca-CE	25 a 27/06/2007	21/2	277,79
216	Gilmar Lopes Ribeiro	Diretor de Ensino	Quixeramobim-CE	20 a 21/06/2007	1 ½	179,52
217	Fernando Eugênio Lopes de Melo	Profode 10e 20 Graus	Juazeiro-CE	12a 16/06/2007	4 1/2	398,26
218	Katiwrssula Maria de Albuquerque	Prof <sup>o</sup> de 1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> Graus	Juazeiro-CE	12a 16/06/2007	4 1/2	439,66
219	Ivelise do Socorro Santos Oliveira	Assiste. em Administr.	Juazeiro do Norte-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.153,04
220	Roberto Carlos Costa	Assiste. em Administr.	Juazeiro do Norte-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.148,84
221	Willian de Oliveira Quinderé	Op. de Máq. de Lavagem	Juazeiro do Norte-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.139,34
222	Francileudo Venâncio Ferreira	Pedreiro	Juazeiro/Cedro-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.142,84
223	José Wilson Barbosa	Aux. de Encanador	Juazeiro/Cedro-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.142,14
224	Everaldo de Sousa Maciel	Porteiro	Juazeiro/Cedro-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.145,44
	Edmilson Neves Pereira	Eletricista	Juazeiro/Cedro-CE	08/07 a 22/07/2007	14½	1.153,04
226	Natal Lania Roque Fernandes	Profode 10e 20 Graus	Maceió-AL	01 a 04/07/2007	3½	442,45
	Beatriz Rodrigues Garcia	Tec. Em Edificações	Juazeiro/Cedro-CE	27 a 29/06/2007	2½	242,29
	Gilmar Lopes Ribeiro		Ubajara CE	22 a 23/06/2007	1/2	55,80
	Francisco Nilson de Araújo	Proff <sup>o</sup> de1 <sup>o</sup> e 2 <sup>o</sup> Graus	Limoeiro do Norte – CE	16/07/2007	1/2	44,51
230	Francisco Hilário da Silva Neto	Engenheiro Civil	Cedro/Juazeiro-CE	05 a 07/2007	2½	245,60
231	Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota	Diretor de Sede	Cedro/Juazeiro-CE	05/07 a 07/07/2007	2½	297,17

# SUPRIMENTO DE FUNDOS

# **REQUISIÇÃO N.º 018/2007**

## Nome: Antonio Moisés Filho de Oliveira Mota

Cargo ou Função:Diretor de SEDE

Lotação:SEDE

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil real)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Natureza da Despesa: 339030.96

339039.96

# REQUISIÇÃO N.º 019/2007

## Nome:Reuber Saraiva de Santiago

Cargo ou Função:Ger. Ass. Administrativo

Lotação:Juazeiro

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

R\$ 1.000,00 (um mil real)

Natureza da Despesa: 339030.96

339033.96